

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANCO DO BRASIL S/A E BANESE S/A
 Agência Bancária: 1124 e 021
 Conta Bancária: 6.717-2 e 300.075-5

Período: AGOSTO / 2021

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	-
--	---

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	268,27	15.863,66
ITBI	15.525,10	104.294,66
ISS	9.649,05	128.625,72
IRRF	51.576,14	239.104,38
Cota -Parte do FPM	1.281.102,91	7.187.623,73
Cota-Parte do IPI-Exportação	120,52	1.049,51
Cota-Parte do ITR	60,40	1.199,11
Cota-Parte do ICMS	402.390,10	2.666.437,32
Cota-Parte do IPVA	25.781,69	234.654,29
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	1.146,33
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	140,61	729,31
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	421.820,79
TOTAL (A)	1.786.614,79	11.002.548,81

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	341.891,06	2.059.465,32
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.10)	503.799,57	4.037.670,80
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	725,80	725,80
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	725,80	725,80
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	129.388,84	967.700,30
Contratação por tempo determinado	37.954,61	224.754,73
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.251,54	588.860,25
Obrigações Patronais	-	71.368,70
Diárias Pessoal Civil	-	360,00
Material de Consumo	4.774,38	25.715,18
Passagens e Despesas com Locomoção	-	887,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.010,00	17.237,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.398,31	38.364,06
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	153,38

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	130.114,64	968.426,10

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	R\$ -	R\$ -

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	23.354,26	187.908,58
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1,46	6,51
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	117.384,88	855.218,94
TOTAL (K)	140.740,60	1.043.134,03

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	8.069,55	69.492,39
Outros Pagamentos (a especificar)	1.835,24	3.746,15
TOTAL (L)	9.904,79	73.238,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	1.469,39
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	472.005,70	3.027.891,42
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	26,42%	27,52%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	472.005,70	3.027.891,42
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	26,42%	27,52%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

NOSSA SENHORA APARECIDA (SE), 31 DE AGOSTO DE 2021


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE Nº 4.111